

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE JI-PARANÁ

Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 09 horas e 10 minutos, na sala de reuniões do prédio administrativo, reuniram-se os membros da Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando à Escolha do Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Portaria nº 218/2017/GR/UNIR, de 20 de março de 2017, estando presentes os membros Acadêmica Leidiany Alves Nascimento, Técnico Alex Alves Almeida, Professora Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos, Professora Ms. Luciana Castro de Paula, Professora Dra. Naiara dos Santos Nienow, Professor Ms. Jeferson Alberto de Lima (Vice-Presidente), Professor Dr. Quesler Fagundes Camargos (Presidente); também registramos a presença do professor Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro. Em tempo registramos a presença do Técnico Anderson Targino Bertoldo. A reunião segue com a seguinte pauta: **1. Leitura da Ata da 5ª Reunião** – Iniciamos com a leitura da ata da 5ª reunião da comissão de consulta, que foi realizada pela representante discente Leidiany. Não havendo nenhuma observação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Lista de votantes** – O presidente informou que recebeu a lista de votantes, destacando que foram fornecidas três listas, sendo uma lista de técnicos e docentes (permanentes e substitutos), uma lista de aposentados, e uma lista de discentes, sendo que a lista de discentes está dividida por curso. O Representante Técnico Alex Alves Almeida questionou sobre os alunos que estão realizando a matrícula durante esta semana para o segundo semestre de 2017, expressando a preocupação sobre a participação destes alunos no processo de escolha para Diretor e Vice-Diretor do *Campus*; porém foi salientado que estes alunos estão em processo de institucionalização (ingresso na vida acadêmica) e, portanto, ainda não compõem o semestre vigente do exercício acadêmico, não estando aptos a votar. **3. Efetivação das inscrições dos candidatos ao cargo de Diretor e Vice-Diretor, conforme item 2 do Edital** – Em consulta ao e-mail definido para receber as inscrições dos candidatos para concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, foi observado pela comissão que foram recebidas duas inscrições até a data prevista no cronograma, sendo elas: do Professor Dr. João Batista Diniz para o cargo de Vice-Diretor e do professor Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro para o cargo de Diretor, sendo que ambos enviaram em anexo o requerimento de solicitação de inscrição atendendo a exigência do item 2 do Edital. A comissão expressou preocupação pelo fato do Professor Dr. Lenilson Cândido ter entregado a documentação, conforme exigido no item 4 do Edital, porém, não ter efetivado sua inscrição conforme exigido no item 2 do Edital, visto que não enviou o requerimento via e-mail. A professora Dra. Ana Fanny fez uma pergunta direta ao professor Dr. João Gilberto, que é parte interessada, se o mesmo aceitaria a homologação desta candidatura. O professor preferiu não se posicionar, afirmando que esta decisão cabe à comissão e o mesmo não quer interferir. O presidente propôs à comissão que fosse localizado o professor Dr. Lenilson Cândido para verificar se ele enviou e-mail para se inscrever no processo de consulta, conforme definido no item 2 do Edital. O

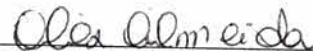


membro da comissão Técnico Alex Alves Almeida procurou e convidou o professor Dr. Lenilson Cândido a estar presente na reunião. Na presença do professor Dr. Lenilson Cândido e dos demais participantes da reunião, o presidente perguntou ao professor a data em que ele enviou, via e-mail, o registro de inscrição para efetivação da inscrição, conforme exigido no edital. O professor Dr. Lenilson Cândido informou que não enviou tal requerimento via e-mail, assumindo que foi uma falha pessoal, mas que entendeu que a entrega dos documentos solicitados no item 4 validaria sua inscrição. O presidente enfatizou que, por diversas vezes, comunicou oralmente ao candidato da necessidade do envio de tal requerimento via e-mail, a fim de atender às exigências do Edital, bem como definido no cronograma do edital, o que foi confirmado pelo próprio professor Dr. Lenilson Cândido. O presidente da Comissão reafirmou que até o prazo final de inscrição foram recebidas no e-mail da comissão as inscrições apenas dos docentes Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro e Dr. João Batista Diniz, conforme exigido no item 2 do Edital. Portanto, na presente reunião, foi confirmado que o docente Dr. Lenilson Cândido havia entregado os documentos listados no item 4, embora não tenha encaminhado o Requerimento de Inscrição por e-mail. Diante disso, a comissão discutiu se a entrega dos documentos do item 4 configura-se como inscrição ou não. Já que o Requerimento próprio (Registro de Candidatura, Anexo 01 do Edital), expresso no item 2, é componente do Requerimento de Registro de Candidatura que foi elaborado com a finalidade de controle de entrega dos documentos obrigatórios a serem apresentados para a homologação da inscrição conforme o cronograma do Edital. Após debate, ficou decidido pela realização de uma votação nominal e justificada. Os dois encaminhamentos a serem votados foram: (i) aceita a inscrição do docente Lenilson, por entender que o cumprimento do item 4 configura-se como inscrição, dispensando-se assim o cumprimento do item 2; (ii) não aceita a inscrição do docente Lenilson, por entender que a inscrição é o efetivo cumprimento do item 2. Da votação: **Professor Dr. Quesler Fagundes Camargos**: “Entendo que o docente Dr. Lenilson Cândido, mesmo que tenha entregado os documentos em conformidade com o item 4 do edital, não se inscreveu efetivamente para o processo de consulta, como define o item 2, uma vez que é este o instrumento de inscrição. Penso ainda que a entrega de documentos, conforme item 4, não se configura efetivamente como inscrição, apenas entrega de documentos”. **Professor Ms. Jeferson Lima**: “Entendo que o docente Dr. Lenilson Cândido não cumpriu o previsto no item 2, que prevê que a efetivação da inscrição ocorre pelo envio do requerimento por e-mail”. **Técnico Alex Almeida**: “Voto pela aceitação da inscrição pelo fato de o candidato ter entregue a documentação em forma física e que o não cumprimento do item 2 configura apenas ausência de um item de edital, causando seu indeferimento”. **Professora Dra. Ana Fanny**: “Voto pela aceitação da inscrição do professor Dr. Lenilson Cândido, por entender que foi entregue o documento Requerimento expresso do item 2 do edital de forma física, e que o mesmo constante na lista de checagem recebida pela comissão eleitoral e que se denomina Requerimento de Registro de Candidatura, que é o documento de comprovação de entrega dos documentos pelo candidato. No Requerimento de Registro de Candidatura o primeiro item dos documentos a serem confirmados é a



ficha de Registro de Candidatura expresso no item 2 do edital e, neste sentido, tem maior peso que o envio por email". **Acadêmica Leidiany Nascimento:** se abstém do voto. Foram consideradas ainda as manifestações dos membros suplentes da comissão (sem direito a voto): **Professora Dra. Naiara Nienow:** "Concordo com a aceitação da inscrição do Professor Dr. Lenilson Cândido, tendo em vista que o mesmo entregou o requerimento físico no prazo estabelecido pela comissão, apesar de não ter enviado por e-mail". **Professora Ms. Luciana Castro de Paula:** "Em descumprimento dos itens 2 e 4.3 do edital, a inscrição do docente Dr. Lenilson Cândido não foi efetivada". **Técnico Anderson Targino:** se abstém de se manifestar. Como houve empate na votação entre os membros titulares, a comissão entende que a decisão será tomada pelo presidente da comissão, na condição de voto de qualidade, tendo em vista a tradição nos conselhos da universidade. Diante disso, o presidente da Comissão votou por não aceitar a inscrição do docente Dr. Lenilson Cândido, uma vez que não cumpriu o item 2 do Edital 001/2017. **4. Conferência dos documentos entregues pelos candidatos conforme definido no item 4 do edital:** A comissão realizou a conferência dos documentos entregues pelos candidatos, concluindo que os documentos entregues pelos candidatos **Professor Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro e Professor Dr. João Batista Diniz** atendem as exigências do item 4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 12 horas e 18 minutos. Eu, professor Ms. JEFERSON ALBERTO DE LIMA, secretário designado para este fim, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

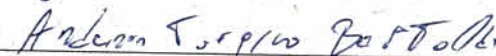
Técnico Alex Alves Almeida



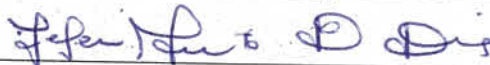
Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos



Técnico Anderson Targino Bertoldo

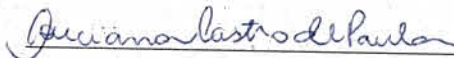


Ms. Jeferson Alberto de Lima



Acadêmica Leidiany Alves Nascimento

Ms. Luciana Castro de Paula



Dra. Naiara dos Santos Nienow

Dr. Quesler Fagundes Camargos

